



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/12/2011 A 15/12/2011 - ARQUIVE-SE**

00225/2006 - LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA; 06099/2009 - LA TERZA ACADEMIA DE ESPORTES LTDA - ME; 09027/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01557/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04810/2010 - SUZANA MARIETA RUNGE; 00387/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 09227/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03310/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 10210/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08597/1996 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 111/96); 07137/2005 - IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO; 06097/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC.); 00620/2009 - FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE; 09387/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10587/2011 - HUBERT DIETMAR FUCHS; 10110/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10210/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08507/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 532/10-I); 03260/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03267/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02957/2011 - FERNANDA CASQUEIRO S. DA SILVA; 09430/2011 - DOMINGOS RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA; 09690/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 05487/2009 - SARA KLOC ZGOWSKI; 20858/1997 - ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA; 03617/2009 - CELSO ARAÚJO MARÇAL ME; 05100/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01697/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 056/11-I); 01877/2011 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 08537/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 06363/2001 - MARIA APARECIDA GUERRA RUIVO; 00467/2004 - MARIA LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 00740/2007 - FRANCISCO MARINO; 09727/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09887/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09897/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07890/2010 - CARLOS EDUARDO DA SILVA; 08107/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11020/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11170/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02250/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08717/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07564/2008 - CLECIO DO NASCIMENTO; 01297/2010 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 10120/2010 - JOSÉ ODON DUARTE MACHADO - MEI; 04277/2011 - LUCIANA PEREIRA DE ABREU; 07347/2011 - J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; 01777/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/12/2011 A 15/12/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

04188/1995 - RAFAEL ANTONIO SOARES; 05506/2002 - MARIA TEREZA JACQUES;
03708/2006 - MIGUEL DOMINGOS DOS SANTOS; 00610/2008 - ROBERTO LUIZ DE
BARROS AMELETO; 05073/2008 - GUSTAVO LA TERZA ACADEMIA DE
MUSCULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA LTDA - ME.; 09473/2009 - ANDRE
CIRINEU DA SILVA; 09524/2009 - LEANDRO SANTOS CORSOLIZ; 07541/2010 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE).; 07788/2010 - JOSÉ PEREIRA DA
SILVA; 01761/2011 - JANETE A. TRINDADE BRUNETTO; 04909/2011 - JOSÉ
ROBERTO DO AMPARO; 00023/1998 - JAIME MARQUES DE SOUZA; 04730/1998 -
FRANCISCO PEGADO DOS SANTOS E OUTRA.; 02273/2001 - MARCOS DA COSTA
GALUTTI; 03554/2005 - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.;
09436/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 11010/2010 -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02309/2011 - CÂMARA
MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 211/11 - PROC. 028/11-R).; 05638/1995 -
JOAO MANZANO MORO; 02835/1998 - COMERCIAL GRANVILLE LTDA.; 05350/1999
- AMARO PEREIRA DE MELO; 09207/2003 - AIRTON DOMINGOS DOS SANTOS;
02636/2004 - EDUARDO BECKER; 50579/1991 - VALFREDO PELLEGRINI;
00548/2006 - FERNANDO BELINAZZI QUADRADO; 07059/2007 - RIVIERA
INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; 50896/1987 - EDUARDO FRANCO
SIQUEIRA CUNHA; 50183/1990 - MARIO DALL ANESE; 51306/1990 - ARMANDO
COSTA; 03478/1999 - ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA; 00040/2002 - MICHELE
SATIRIO DOS SANTOS MORAES; 04015/2005 - VALTER MARQUES DA SILVA;
00860/2006 - DROGALIS RIVIERA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP.;
03164/2006 - MULTIBOMBAS VENDAS E CONCERTOS LTDA ME; 07770/2008 -
DILAINE MORAES COSTA; 03182/2010 - RUBENS SANTANA SILVA; 02945/2011 -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02946/2011 - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06228/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 53042/1991 - LUIZ NELSON COLOMBO BARBOSA;
02909/2000 - DONIZETE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA; 06048/2001 - GILDO
AQUINO SANTANA PAISAGISMO - ME.; 08715/2001 - FÁBIO SANTANA DOS
SANTOS BERTIOGA; 02339/2002 - JOVITA DOS SANTOS PUERTAS; 05157/2002 -
FERGAL LOCADORA LTDA - ME; 04646/2003 - REGINALDO FERREIRA
BERNARDINO; 01265/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL; 03100/2004 - CLÉCIO DO NASCIMENTO; 06136/2004 - ROSELI DE
MORAES VIDRAÇARIA - ME; 02234/2005 - KATIA REGINA SARMENTO; 02258/2005
- ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA; 05717/2006 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 51435/1990 - CLISOLDA VAILDA ARAÚJO; 04433/2011 -
SONIA MARIA BARBERO ROSSETTI; 50743/1985 - REQUIPAM EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA; 21336/1997 - NICOLA RUSCHIONI; 03167/1999 - NEDIO
HENRIQUE ROSSELLI FILHO; 07544/2000 - EONILDE BIGGI DE PAIVA; 00547/2001
- VIOLETA MICADO MAEDA; 08476/2001 - BARTOLOMEU LESSA SALES;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

08542/2003 - JOSÉ RENATO DOS SANTOS SOUZA; 01405/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02318/2004 - VERA LÚCIA CAMPOS VENÂNCIO; 06991/2004 - ANTONIO SEVERIANO SOBRAL; 05346/2005 - CHRISTIAN STEAGALL CONDÉ; 08972/2005 - LUIZ GUILHERME FREITAS COSTA DE SOUZA; 05853/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA).; 02412/2009 - ADAILTON CARDOSO E OUTRO; 00267/2010 - ELIANA LIMA VERDE; 06208/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12039/2010 - FRANCISCO RAMOS MACHADO; 03277/1995 - WILLIAM FERNANDES.; 04448/1995 - LUCIANO NEVES DA SILVA ME; 00546/2001 - ELIO TIODA; 05064/2003 - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA; 06989/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 02665/2004 - CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA; 07048/2006 - JOSÉ CARLOS PIMENTA ALVARENGA; 06764/2009 - RODOLFO BIANCHI DA COSTA SERVIÇOS DE INFORMATICA; 00717/2010 - ANTONIO LUIS GALLI DOS SANTOS; 06979/2011 - JOAQUIM ALVES DA SILVA; 05972/1998 - MARCO ANTONIO CASTELLAR; 01093/2000 - FABIANA CORRÊA LOURENÇO FERREIRA; 02974/2001 - JOSÉ ADEMIR VIDA; 02602/2002 - JORGE TOCHIAQUI EGUCHI; 05330/2002 - ISRAEL DE CARVALHO; 02381/2003 - JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE; 05344/1994 - ANTONIO JOSÉ MARCHETTI; 08781/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 048/11 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/12/11 À 15/12/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1093/00 – FABIANA CORREA FERREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 29100, A PARTIR DE 07/12/11.

1761/11 – JANETE A. TRINDADE BRUNETTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 72860, A PARTIR DE 07/12/11.

1884/05 – MANOEL MAXIMINIANO DE OLIVEIRA NETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 44680, A PARTIR DE 31/05/06. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2835/98 – COMERCIAL GRANVILLE LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5684/11, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 1019678.

3164/06 – MULTIBOMBAS VENDAS E CONSERTOS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47770, A PARTIR DE 06/12/11.

3371/02 – RUBENS DO AMARAL BRITTO JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 26990, A PARTIR DE 30/12/05 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4032/02 – SERVIÇO SOCIAL DA IND. DA CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO (SECONCI) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 50440, A PARTIR DE 11/10/06.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4032/02 – SERVIÇO SOCIAL DA IND. DA CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO (SECONCI) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 34360, A PARTIR DE 11/10/06. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4754/98 – ALIAN COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 1732, A PARTIR DE 31/12/00. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5330/02 – ISRAEL DE CARVALHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5677/11, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 28510.

7817/10 – ANA PAULA GONZAGA MARTINS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66770, A PARTIR DE 29/11/11 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

7865/05 – ESCOLA DE SURFE DO CANTÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, **DEFIRO** O PEDIDO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA. VEDADO O EFETIVO INÍCIO DAS ATIVIDADES SEM A APRESENTAÇÃO, PELO INTERESSADO, DA COMPETENTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PARIMÔNIO DA UNIÃO – SPU. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: A APURAR. O ALVARÃ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO RECOLHIMENTO DAS TAXAS E A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. PUBLIQUE-SE.

10674/11 – SIRLEY CAPELETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE DE OFICINA.

11011/11 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COSTA DEL MAR EMP. E CONSTR. SPE LTDA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO *EX-OFFICIO*.

11137/11 – ERALDO CORDEIRO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

11196/11 – JOSÉ ADEILDO FERREIRA CORDEIRO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

11306/11 – GERVÁSIO ANTONIO RODRIGUES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 09; 12 a 14/12/2011.

APROVAÇÃO:

Expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nº: **8353/10 cab. 8351/10** REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Em 09.12.11; **6891/10 cab. 50.226/81** BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Em 09.12.11; **2851/10 cab. 2847/10 (Petição nº 5641/11)** CARLOS ROBERTO CANDIDO. Em 13.12.11; **10.823/11** MÖNTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Em 14.12.11.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nº **11.476/10 cab. 13.667/96** MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS. Em 12.12.11; **11.135/11 cab. 8410/11** LEANDRO TORRECILHAS. Em 12.12.11; **6866/11 cab. 52.205/86** AQUELINO GUIMARÃES NANNI. Em 13.12.11.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nº **9094/09** MARIA ROGENIA CRUZ DE SOUZA, conforme Leis 316/98 e 324/98. Lançar o ISS por ocasião da Carta de Habitação. Em 12.12.11; **2994/11 cab. 31.206/92** EUCLIDES DÉCIO BACCELLI, apresentada ART com atividade técnica correta (44). Em 13.12.11.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nº **6737/10 cab. 24.014/79** JOSÉ NEVES MARMÉ, conforme Lei 068/09. Em 12.12.11; **4198/10 cab. 6255/95** JANSEN DE ARAÚJO BILIO, conforme Lei 068/09. Em 12.12.11; **6706/10 cab. 17.127/97** IVANILDE DIAS DE SOUZA, conforme Lei 068/09. Em 12.12.11; **8537/05 cab. 9044/00 (Petição nº 347/11)** SAKAE NIYAMA, base na Lei 078/10. Em 12.12.11; **6730/10 cab. 2365/02 (Petição nº 4403/11)** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, com base na Lei 068/09 compulsoriamente. Em 12.12.11; **2596/10 cab. 5864/08** BRUNO SENA DOS SANTOS, conforme Lei 068/09, compulsoriamente. Em 13.12.11; **1456/10 cab. 20.856/92** NELSON LESSI JUNIOR, com base na Lei 68/09, apresentada ART com atividade técnica 44. Em 13.12.11; **3812/10 cab. 68.460/92** LUIZ ANTONIO BUENO DA SILVA, apresentada anotação de responsabilidade técnica (44) e metragem quadrada, conforme projeto de regularização. Em 13.12.11; **4194/10 cab. 4298/03** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECO GARDEN, conforme Lei 068/09. Em 14.12.11.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias; Processo nº **6223/11 cab. 50.512/87** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI. Em 14.12.11.

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nº **6890/10 cab. 50.226/81** BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Em 13.12.11.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nº **9844/10 cab. 3401/04** FERNANDO EUSTACHIO DA C. PEREIRA. Em 12.12.11.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nº **8188/11 cab. 2385/08** JOÃO DE DEUS FILHO. Em 09.12.11; **6680/10** LUIZ RICARDO DA SILVA PEDROSO. Em 09.12.11; **10.737/11** CARLOS EDUARDO FILOTTO GOMES, para completar documentação para inscrição no D.O. Em 09.12.11; **8072/11** EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO. Em 09.12.11; **4030/10 cab. 51.772/87** OCTACÍLIO BRANDÃO DA SILVA JÚNIOR. Em 12.12.11; **8413/11 cab. 51.876/88** JOSÉ HENRIQUE VALFRÉ. Em 12.12.11; **8514/11 cab. 54.301/91 (Petição nº 5484/11)** EURICO ALONÇO MALAGODI, compareça o requerente para verificar a cota de 01.12.11; **6481/10 cab. 28.863/92** MASSAKAZU ISHI. Em 13.12.11; **4617/10 (Petição nº 5514/11)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, o requerente para ciência quanto ao despacho de folha 83 verso. Em 14.12.11.

INDEFERIDO:

Processo nº **3652/10 cab. 51.842/89 (Petição nº 5114/11)** MARIA APARECIDA DO CARMO. Em 09.12.11; **7120/07 cab. 63.974/92 (Petição nº 106/08)** JOÃO MARCELO DIAS PINTO. Em 09.12.11; **8583/11 cab. 5690/06** ANDREA DIAS DE MENDONÇA, trata-se de legalização de projeto e não substituição. Em 09.12.11; **3741/11** JOSÉ CARLÚCIO CAVALCANTE. Em 09.12.11; **976/10 cab. 7679/09 (Petição nº 5443/11)** ESTAF ENGENHARIA S/A. Em 12.12.11; **6139/11** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES E OUTROS. Em 12.12.11; **2824/06 cab. 50.595/82** HORST RICHARD PEUKERT, nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi. Em 14.12.11.

SIM COMO REQUER:

Processo nº **1092/09 cab. 50.726/87 (Petição nº 5019/11)** LEONISE SCHUMANN. Em parte; quanto ao cancelamento do processo. Em 09.12.11; **7361/11 (Petição nº 5062/11)** MARIA CRISTINA M.C.M. DOS SANTOS, revogo



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

o despacho de 26/09/11. Em 09.12.11; **6216/06 cab. 4519/06** NELSON MARQUES DA PAIXÃO E OUTRA, expeça-se a licença, comprovada a quitação. Em 09.12.11; **1597/02 (Petição nº 5574/11)** NELSON NOBRE DE PAULA CRUZ NETO, quanto a baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 09.12.11; **51.806/88 (Petição nº 3222/11)** ANA TELL SANTINI, quanto a cópia do projeto aprovado, adotadas medidas necessárias pelo expediente do Seal. Em 12.12.11; **7296/08 cab. 51.690/89 (petição nº 4080/11)** TÂNIA REGINA GUIRADO. Em 12.12.11; **11.135/11 cab. 8410/11** LEANDRO TORRECILHAS. Em 12.12.11; **8606/07 cab. 3207/95 (Petição nº 5499/11)** SEBASTIÃO L. DOS SANTOS, expeça-se a licença comprovada a quitação. Em 12.12.11; **41/94 (Petição nº 5621/11)** JOSÉ CATARINO ROCHA, quanto a baixa no D.O. Em 13.12.11; **546/01 (Petição nº 5686/11)** ELIO TIODA, quanto a baixa de inscrição no D.O. Em 13.12.11; **547/01 (Petição nº 5687/11)** VIOLETA MICACO MAEDA, À SEFL, para prosseguimento. Em 13.12.11; **4174/01 (Petição nº 5667/11)** ANTÔNIO JOSÉ FONTOURA BONGIOVANNI, quanto a baixa da inscrição no D.O. Em 13.12.11; **2381/03 (Petição nº 5689/11)** JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE, quanto a baixa da inscrição no D.O. Em 13.12.11; **2636/04 (Petição nº 5693/11)** EDUARDO BECKER JÚNIOR, quanto a baixa da inscrição no D.O. Em 13.12.11; **4025/08 cab. 4852/93 (Petição nº 5698/11)** MARCO AURÉLIO S. COUTO, quanto a 2ª via do Alvará. Em 14.12.11; **11.131/11 FÁBIO NAMIKI**, quanto a inscrição no D.O. Em 14.12.11; **572/05 cab. 4188/95 (Petição nº 5723/11)** CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO SOARES, comprovada a quitação das guias. Em 14.12.11.

ARQUIVE-SE:

Processo nº **5077/08 cab. 1520/95** VALDEMAR OLIVEIRA REBELO, por desinteresse. Em 12.12.11.

OUTROS:

Processo nº **1316/10 cab. 5430/08** FRANCISCA GILDENIA QUARESMA, Torne válido o despacho de 22.07.11 referente a conservação compulsória despachada pela então Chefe do Seal. Em 12.12.11; **6596/10 cab. 3276/99** WALDIR SEBASTIÃO DA SILVA E OUTRO, Expeça-se a licença Ex-Offício, lançando as taxas de diferença de emplacamento, quitadas em 30 dias. Em 13.12.11; **3332/10 cab. 50.854/87** MARIA RITA ROSCANI GOBBI, lance-se o complemento de emolumentos, pago em 30 dias. Em 14.12.11; **5840/11 cab. 3438/93 (Petição nº 5726/11)** VIRGILIO JOSÉ CARREIRA AMARAL, juntar comprovantes das quitações solicitadas. Em 14.12.11.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

NOTIFICAÇÃO / 036/11- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 6737/10 cab. 24.014/79, no valor de R\$ 1.285,34, (novo) vencimento em 29/12/11; 4198/10 cab. 6255/95, no valor de R\$ 579,66, (novo) vencimento em 29/12/11; 6706/10 cab. 17.127/97, no valor de R\$ 862,48, (novo) vencimento em 29/12/11; 8537/05 cab. 9044/00, no valor de R\$ 182,26, (novo) vencimento em 29/12/11; 9094/09, no valor de R\$ 6.892,08, (novo) vencimento em 29/12/11; 6730/10 cab. 2365/02, no valor de R\$ 1.650,19, (novo) vencimento em 29/12/11; 1456/10 cab. 20.856/92, no valor de R\$ 131,18, (novo) vencimento em 29/12/11; 2994/11 cab. 31.206/92, no valor de R\$ 155,76, (novo) vencimento em 29/12/11; 3812/10 cab. 68.460/92, no valor de R\$ 595,42, (novo) vencimento em 29/12/11; 6223/11 cab. 50.512/87, no valor de R\$ 1.310,14, vencimento em 29/12/11.

ARQº. JOSÉ PAULO CASOLARO.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 429, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Transfere Clóvis Rasteli Júnior da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH para a Secretaria de Saúde – SS.

O Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano **José Marcelo Ferreira Marques** e o Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez**, usando das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **CLÓVIS RASTELI JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SS ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011.

José Marcelo Ferreira Marques
Secretário de Habitação

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Roberto Mattos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011. (PA n. 38/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Revoga cessão da servidora Maria do Socorro Izidorio, cedida para o Hospital Guilherme Álvaro através da Portaria n. 183, de 06 de maio de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 065/2011, expedido pela Chefe de Seção de Enfermagem, bem como o pleito do Secretário de Saúde em cessar a permuta da servidora Maria do Socorro Izidorio, conforme despacho exarado nos autos do Processo Administrativo n. 12020/2010,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO IZIDORIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 751, cedida para o Hospital Guilherme Álvaro em permuta com a servidora Rita de Cássia Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 183, de 06 de maio de 2011.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011. (PA n. 12020/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Exonera, a pedido, Walter Riverin Bejarano do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 10992/2011, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Clínico Geral,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2012, **WALTER RIVERIN BEJARANO**, Registro Funcional n. 2269, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011. (PA n. 10992/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 433, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por mais de 02 (dois) anos, à servidora Cláudia Mendes de Souza.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou prorrogação de licença para tratar de interesses particulares por mais 02 (dois) anos através de Petição juntada nos autos do Processo Administrativo n. 8589/09 e o disposto no art. 79, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis exaradas nos autos supra,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro de 2012, **LICENÇA**, , sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, por mais 02 (dois) anos, à servidora **CLÁUDIA MENDES DE SOUZA**, Registro Funcional n. 970, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, com fundamento no art. 79, § 2º, da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011. (PA n. 8589/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor Carlos Antonio Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou prorrogação de licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através de Petição juntado nos autos do Processo Administrativo n. 8743/09 e o disposto no art. 79, § 2º da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis exaradas nos autos supra,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro de 2012, **LICENÇA**, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, por mais 02 (dois) anos, ao servidor **CARLOS ANTONIO JUNIOR**, Registro Funcional n. 2275, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, com fundamento no art. 79, § 2º, da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011. (PA n. 8743/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 435, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares do servidor Wagner dos Santos Pinto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a cessação de sua licença através de Petição, juntada nos autos do Processo Administrativo n. 2471/2011, e o disposto no artigo 79, § 3º da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 1º de janeiro de 2012, a **LICENÇA** para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, do servidor **WAGNER DOS SANTOS PINTO**, Motorista, Registro Funcional n. 47, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011. (PA n. 2471/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município